



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 206 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.013673/08-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisar os termos da Portaria nº 492 , de 3 de junho de 2008 publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2008, que concedeu aposentadoria à Promotora de Justiça aposentada Sandra Gomes Bernardes, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º Aposentar a Promotora de Justiça **SANDRA GOMES BERNARDES**, com proventos integrais, em face da constatação da invalidez permanente por doença grave especificada no § 1º do Art. 186 da Lei 8.112/90, atestada pela Junta Médica Oficial deste Ministério Público, com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º, § 3º e art. 188, ambos da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 40, § 1º , inciso I, e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 1º, caput, da Lei 10.887/2004.

**Leia-se:** “Art. 1º Aposentar a Promotora de Justiça **SANDRA GOMES BERNARDES**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c EC nº 70, de 2012, por invalidez permanente com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012, data da publicação da EC nº 70, de 2012.”

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**